



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 811/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ VITORINO DE MORAES NO DISTRITO DE LUZIÁPOLIS NA CIDADE DE CAMPO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE – AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprova e a prefeita do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada - **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS** a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua José Vitorino de Moraes no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 11 de Maio de 2016.

LAIS FERREIRA DA SILVA
Secretária de Administração, Gestão e Planejamento

Lais Ferreira da Silva
Sec. Municipal de Administração
Gestão e Planejamento
Portaria 040/2016